



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 132, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 67/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa PRESENÇA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, CNPJ: 30.805.502/0001-50, que tem por objeto a contratação de empresa para reposição de carga dos extintores de incêndio para manutenção dos equipamentos de segurança utilizados pelo IFRS – *Campus Alvorada*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: PRESENÇA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

CNPJ: 30.805.502/0001-50

Gestor do contrato: Alex Reis Derzete – Matrícula SIAPE nº 2331425

Fiscal Administrativo: Nilo César Ferreira Alvira - Matrícula SIAPE nº 2309890

Fiscal Técnica: Paulo César de Souza – Matrícula SIAPE nº 2346354

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12